



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 15/2018,
de 28 de Junho de 2018

“Dispõe Sobre Gozo de Férias Regulares Concedido a Servidora”

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Elisete Isabel do Prado, Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Câmara, conforme demonstrativo:

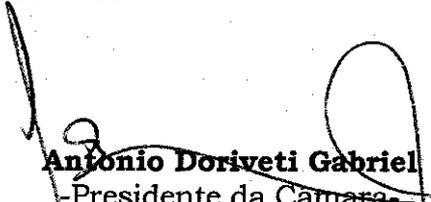
Nome	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Elisete I. Prado Apolônio	02/06/2016 a 01/06/2017	02 a 21/06/2018	20 dias corridos

§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
28 de Junho de 2018


Antonio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, DATA SUPRA.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-